



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Estudo técnico preliminar para suprir a demanda estudantil referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE**, visando contemplar o Plano de Trabalho no ID 516663, bem como Termo de Convênio nº 550/2024/PGE-SEDUC no ID 516666.

2. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada, pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, sob responsabilidade da Secretária Municipal a Rosinéia dos Santos Camargo.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

- VILMA CORREA DE OLIVERIA - Presidente Matrícula nº 1129;
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro – Matrícula nº 1143;
- PRICILA VICENTE AUGUSTO - Membro – Matrícula nº 3857; e
- JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA - Membro – Matrícula nº 14.998.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O documento encontra respaldo na Lei de Licitações e Contratos, LEI Nº 14.133/2021, consoante ao Decreto Municipal, Nº 4.646/2023, para embasar a verificação da necessidade dos itens objetos deste estudo.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No que se refere aos **mobiliários**, como: armário e mesa nas escolas municipais é essencial para garantir um ambiente adequado e funcional aos professores e alunos. Citamos aqui alguns pontos que sustentam essa necessidade:

Conforto e Eficiência: Mobiliários adequados, como mesas e cadeiras, proporcionam conforto aos professores durante o trabalho. Isso contribui para a qualidade das aulas e para o bem-estar dos educadores.

Ambiente de Aprendizado: Ter mobiliários apropriados nas salas de aula cria um ambiente propício ao aprendizado. Professores podem se concentrar melhor em suas atividades quando têm móveis ergonômicos e funcionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reposição e Melhoria: Com o tempo, os móveis desgastam-se e precisam ser substituídos. A aquisição de novos mobiliários permite a reposição dos antigos e a melhoria contínua das condições de trabalho nas escolas.

Padronização e Qualidade: A padronização dos mobiliários garante que todas as escolas tenham recursos similares. Além disso, móveis de qualidade contribuem para a durabilidade e resistência ao uso diário.

Atendimento às Necessidades Específicas: Os mobiliários devem ser adaptados às necessidades específicas dos professores, considerando fatores como altura, conforto e acessibilidade.

Em resumo, a aquisição de mobiliários é fundamental para criar um ambiente de trabalho adequado aos professores, promovendo eficiência, bem-estar e qualidade na educação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente aquisição seguirá os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Dentre as alternativas de mercado disponíveis, pontuam-se as seguintes soluções a serem adotadas:

6.1 AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE

Considerando a continuidade dos serviços prestados nas instituições de ensino e a primazia de ofertar qualidade e meios que proporcionem o desenvolvimento dos estudantes é imprescindível que a Administração execute a aquisição de materiais permanentes para escolas públicas, conforme Plano de Trabalho elaborado para a celebração do Termo de Convênio nº 550/2024/PGE-SEDUC, sendo a aquisição essencial para criar um ambiente educacional seguro, confortável e inclusivo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Feitos os levantamentos da quantidade e em atendimento às demandas atuais, opta-se pela aquisição, mediante pregão eletrônico, de materiais permanente para melhorar a infraestrutura escolar da rede pública.

A solução visa modernizar as escolas municipais por meio da aquisição de materiais permanentes incluindo, armário e a mesa de refeitório, visando melhorar a qualidade do ensino.

A implementação da solução será realizada por meio de um plano de aquisição estruturado, incluindo levantamento das necessidades, licitação, compra, instalação e configuração. O monitoramento e avaliação contínua garantirão o impacto positivo da solução na educação municipal, permitindo ajustes e melhorias ao longo do caminho.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Espera-se que os bens a serem adquiridos atendam às normas técnicas de produção e ofereçam segurança ao público que se faz presente no ambiente escolar.

A aquisição de 03 (três) armários com 25 portas e 01 (uma) mesa para refeitório com banco e encosto, com o objetivo de atender às necessidades previstas no Plano de Trabalho da instituição, promovendo a organização dos ambientes e o conforto dos usuários.

Visando, a organização e segurança dos pertences dos usuários, a adequação dos espaços de alimentação, promovendo conforto e ergonomia e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, especialmente no que tange à melhoria da infraestrutura física.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As definições para instruir os quantitativos foram analisadas de acordo com solicitações dos gestores escolares.

Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos os itens caso assim desejem.

Desta forma, segue abaixo os quantitativos:

PRODUTOS	UND	QUANT.
ARMÁRIO 25 PORTAS Armário professor 210x150x045 (AxLxP). 25 portas com chave. Puxador redondo PVC cromado fosco. Porta etiquetas. MDP 18mm.	UND	3
MESA PARA REFEITORIO COM BANCO E ENCOSTO- Mesa Refeitório (adulto), cor branco, com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas aproximadas 250X80X75 de 10 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC, Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Garantia mínima 90 dias após o recebimento.	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os valores estimados para realizar a contratação foram realizados ante solicitação por servidores lotados na Prefeitura Municipal e SEDUC Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

10.2. A comprovação da pesquisa de preços estão anexadas ao processo.

10.3. Para aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 7.028,75 (sete mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme a lista média de valores no ID. 516672.

ITEM	PRODUTOS	UND	TOTAL	valor unitário	valor total
				média	
1	ARMÁRIO 25 PORTAS Armário professor 210x150x045 (AxLxP). 25 portas com chave. Puxador redondo PVC cromado fosco. Porta etiquetas. MDP 18mm.	UND	3	R\$ 1.251,25	R\$ 3.753,75
2	MESA PARA REFEITORIO COM BANCO E ENCOSTO- Mesa Refeitório (adulto), cor branco, com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e Banco fixo com encosto em fórmica medidas aproximadas 250X80X75 de 10 lugares. Especificações: Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC, Encosto: Produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Garantia mínima 90 dias após o recebimento.	UND	1	R\$ 3.275,00	R\$ 3.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.028,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Modalidade de licitação eletrônica tipo menor preço por item, onde a previsão de cotação de quantidade e a mesma para licitação. Os produtos serão adquiridos em totalidade conforme Plano de Trabalho no ID 516663.

8.2. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante.

8.3. A Licitação será adjudicada em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

8.4. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender Termo de Convênio nº 550/2024/PGE-SEDUC, celebrado entre Governo do Estado de Rondônia e Município de Alto Paraíso/RO.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. METAS QUANTITATIVAS

Ações com os objetos

Atender 100% a necessidade de professores no que se refere a equipamentos de informática e mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos das seguintes escolas: EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, EMEIEF RIBEIRO COUTO, EMEIEF UNIÃO DO ALTO ALEGRE, EMEIEF OSVALDO DE ANDRADE, EMEIEF PADRE ANGELO SPADARI e EMEIEF MAURÍCIO DE NASSAU.

2. METAS QUALITATIVAS

Beneficiários

Fornecer em 100% ambientes adequados ao ensino aprendizagem professores, alunos e equipe escolar lotados nas escolas: EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, EMEIEF RIBEIRO COUTO, EMEIEF UNIÃO DO ALTO ALEGRE, EMEIEF OSVALDO DE ANDRADE, EMEIEF PADRE ANGELO SPADARI e EMEIEF MAURÍCIO DE NASSAU e públicos que necessitam de atendimento nas referidas escolas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. É importante informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.2. Formalização de termo de referência (com especificação dos itens, forma de execução), previsão orçamentaria e autorização do gestor municipal.

13.3. Solicitar a apresentação no dia da licitação, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas, comprovando a qualidade dos itens.

14. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição não se encontra alinhada com o Termo de Convênio nº 550/2024/PGE-SEDUC, ID 516666 em conformidade ao Plano de Trabalho ID 516663, uma vez que o documento foi elabora com esta finalidade.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos será realizado o descarte de forma correta do resíduo produzido, em local apropriado e com a realização da coleta pela SEMA Secretaria do Meio Ambiente do Município de Alto Paraíso/RO.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em relação a viabilidade da contratação, constata-se vantajosa. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a aquisição dos itens através de pregão eletrônico pelo menor preço por itens.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Alto Paraíso/RO, 23 de setembro de 2025.